

Proc. Administrativo 24- 1.949/2026

De: Amanda O. - SSAU-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/07/2026 às 09:52:31

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG, SPG-DADM, SPG-P, SPG-CCM, SFIN, SSAU, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, SSAU-DSAU, SSAU-ADM, SSAU-ENF, SSAU-VAC, SPG-LC, SPG-E

Manutenção câmaras de refrigeração

Bom dia,

Prezados,

Informo que o processo foi lançado no LC sob nº 244/2026, Inexigibilidade nº 96/2026 - Manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) câmaras de refrigeração da marca Biotech. Segue em anexo Despacho do Prefeito em exercício para coleta de assinatura e publicações.

Lucas de Cecco Cavalheiro - SPG-DADM, após assinatura do Despacho, peço, por gentileza, que seja elaborado o contrato.

Atenciosamente,

—

Amanda Lovato de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Despacho_Prefeito_Inex_96_2026_Manutencao_camaras_de_refrigeracao.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 244/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 96/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) câmaras de refrigeração da marca Biotecno.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Biotecno Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ: 04.470.103/0001-76, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 02 (duas) câmaras de refrigeração instaladas na sala de vacinação do Município de Itaara, sendo os equipamentos modelo BT 1100/420, nº de série 2024 0974, e modelo BT 1100/300, nº de série 312/2010, ambos fabricados pela empresa Biotecno, no valor total estimado de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) para 12 meses, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.034 - Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (2150)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (2281)

Fonte de Recursos: 2600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.034 - Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (2150)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.74 - Fretes e transporte de encomendas (2282)

Fonte de Recursos: 2600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2075 - Emenda Parlamentar Federal Alexandre Lindemeyer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (2143)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis (2283)

Fonte de Recursos: 2600 - Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal

Publique-se a súmula deste despacho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

Itaara, 28 de julho de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício